



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6027/2015

Constitui o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN no Município de Ilha Solteira.

BENTO CARLOS SGARBOZA, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1345, de 30 de dezembro de 2005 e suas alterações, integrado pelos membros como segue:

I - Executivo: Secretaria Mun. de Bem Estar Social, Cultura e Turismo

Titular: Edimeire Cristina Paulon
Suplente: Solange Silva Ferreira

II - Executivo: Secretaria Mun. da Educação, Esporte e Lazer

a) Departamento de Educação

Titular: Noir Jesus Moura Aranha
Suplente: Maria de Fátima da Silva Koshiyama

b) Departamento de Esporte e Lazer

Titular: Márcio José da Silva
Suplente: Fábio Rosa Mohallem

III - Executivo: Secretaria Mun. de Saúde.

Titular: Daniela Harumi Fujimoto
Suplente: Ana Paula Miyuki Romanini

IV - Executivo: Secretaria Mun. do Desenvolvimento Econômico

Titular: Renata Célia dos Santos
Suplente: Ricardo Aparecido Calore

V - Executivo: Departamento de Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente

Titular: Antônio Eugênio Guidorissi
Suplente: Robson Dourado

VI – UNESP

Titular: Prof. Dr. Harrysson Lessa Gonçalves
Suplente: Prof. Dr. Alan Peres Ferraz de Melo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira

Estado de São Paulo

VII - Ensino Fundamental Público

Titular: Luciano Guedes da Silva
Suplente: Arnaliete Fernandes S. Furlan

VIII - Ensino Fundamental Privado

Titular: Érica Cristina Rodrigues Costa
Suplente: Patrícia Sakae

IX - Ensino Médio Público

Titular: Paulo Sérgio Reis da Silva
Suplente: Adauto Ferreira Siqueira

X - Ensino Médio Privado

Titular: Lucimara Aparecida dos Reis de Camargo
Suplente: Felipe Amaro da Silva

XI - Ensino Superior Privado

Titular: Eduardo Vasconcelos Silva
Suplente: Patrícia Roberta da Silva

XII - CRIIS

Titular: Anália Aparecida da Costa Pereira
Suplente: Juraci Siqueira

XIII - Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira

Titular: Matheus R. dos Santos
Suplente: Waldir de Toledo Brito

XIV - Associações de Bairro

Titular: Luiz Carlos dos Santos
Suplente: Roberval Moraes de Chagas

XV - Associações de Pequenos Agro-Produtores

Titular: Izau Bento de Oliveira
Suplente: Benedito Sousa

XVI - Fundação Cultural de Ilha Solteira

Titular: Antônio Cavalcante Gomes
Suplente: Adilson Florentino Nascimento

XVII - Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira

Titular: Handerson Ferreira Gonçalves
Suplente: Márcia Cristina Nobukuni

XVIII - Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus mantenedor do HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA;

Titular: Rafael Almeida Santana – Frei Moisés
Suplente: Claudineia Brito dos Santos Scavazini



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

XIX - OAB local

Titular: Dr. Sandres Juliano Alves Félix
Suplente: Dr. Aparecido Donizete Gonçalves

XX - Poder Legislativo Municipal


Titular: Gilsemar José Ferreira
Suplente: Carlos César Marques da Cruz

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 04 de dezembro de 2015.


BENTO CARLOS SGARBOZA
Prefeito


Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Daniela Rodrigues de Brito
Chefe de Divisão da Secretaria Municipal

K:\Secretaria-1\2015\DECRETOS\Dee-5011-Conselho Comunidade Negra.doc - RNB